

vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira e na categoria, bem como fotocópia do bilhete de identidade, do certificado de habilitações, e dos certificados de formação profissional e do Número fiscal de contribuinte.

7 — Local de trabalho, remuneração e prazo de apresentação de candidaturas: O local de trabalho é na área do município de Setúbal e aos cargos de direcção intermédia de 2.º grau corresponde a remuneração mensal ilíquida, 2.613,84€, acrescida de despesas de representação de 194,80€, fixada nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. O prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do respectivo aviso na bolsa de emprego público, que ocorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente aviso.

8 — Constituição do júri:

Presidente: Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vereador André Valente Martins.

Vogais efectivos:

Luís Miguel Liberato Batista, Director do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social.

Carla Cibebe Fiel Vasconcelos Figueiredo, Professora na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

29 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

304178372

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso n.º 2250/2011

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ao abrigo da sua competência constante da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de Sintra, tomada na sua 5.ª Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2010, foi aprovado, por maioria o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2011.

Mais se torna público que, no âmbito da aprovação dos documentos referidos no parágrafo anterior a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra vigente em 2011 corresponde à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra vigente em 2010, com as actualizações decorrentes da Taxa de Inflação anual, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro, a qual aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

Sem prejuízo do referido no número anterior, torna-se ainda público que, ao abrigo do artigo 65.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra vigente, a taxa de inflação a considerar é a que, em concreto e referente ao ano de 2010, for publicada ou publicitada pelo Instituto Nacional de Estatística.

A deliberação constante do presente Aviso encontra-se disponível ao público através de Edital n.º 285/2010 afixado nos locais de estilo, no Gabinete de Apoio ao Município e Controlo de Processos, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt).

7 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

304188432

## MUNICÍPIO DE SOUSEL

### Aviso n.º 2251/2011

#### Declaração de Correção Material ao Regulamento do Plano Director Municipal de Sousel

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 97.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto, a Câmara Municipal de Sousel, em reunião realizada no dia 24 de Novembro de 2010, deliberou aprovar a correcção material ao Regulamento do Plano Director Municipal da Sousel, relativamente a falta de indicação em dois artigos de que os solos pertencem à Reserva Agrícola Nacional e a incorrecção do índice de construção.

Nesse sentido a correcção material aos artigos do Regulamento do Plano Director Municipal de Sousel, publicam-se em anexo.

A declaração foi comunicada previamente, nos termos do n.º 3 do referido artigo 97.º-A, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e à Assembleia Municipal, que em sessão ordinária de dia 23 de Dezembro de 2010, manifestou unânime concordância.

Artigo 1.º

#### Alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/99

Os artigos 47.º e 48.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Sousel publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 47.º

[...]

1 — As áreas agrícolas preferenciais abrangem todos os solos incluídos no RAN que são presentemente utilizados com fins agrícolas.

2 — .....

3 — .....

4 — .....

Artigo 48.º

[...]

1 — Abrange solos incluídos no RAN e solos com limitações ao uso agrícola intensivo, que se sobrepõem com áreas de máxima infiltração.

2 — .....

3 — .....

4 — .....

a) O índice máximo de construção é 0,02.

b) .....

c) .....

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Jorge Mendonça Varela*.

204211792

## MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

### Aviso n.º 2252/2011

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Dezembro de 2010, na sequência do resultado obtido no procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, conforme aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12484/2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, em 28 de Dezembro de 2010, com a candidata, Irene José Esteves Oliveira de Vargas Pecegueiro, com a remuneração correspondente à posição 2.ª, nível 15.º correspondente a 1.201,48 €.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 73 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeio para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente: Maria Leonor Domingos Calisto Lopes, Directora do Departamento de Administração Urbanística.

Vogais efectivos: Manuel Augusto Vicente Santos, Chefe da Divisão de Serviços Jurídico-Administrativos e José Manuel Blazer Rodrigues, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

Vogais suplentes: Márcia Jeanine Flores de Carvalho, técnica superior e Marta Marcelino Guedes Rodrigues, Técnica Superior.

30 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

304157093

## MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 2253/2011

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão de 17 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 07 de Dezembro de 2010, que define o número máximo total de